



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 150/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de escada com corrimão no Lago Municipal Rodolfo Rieger, no acesso ao bosque localizado em frente ao Teatro Municipal, visando facilitar o acesso de pessoas idosas e com mobilidade reduzida.

Senhor presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresento a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, viabilize a construção de uma escada com corrimão no Lago Municipal Rodolfo Rieger, especificamente no acesso ao bosque localizado em frente ao Teatro Municipal.

A presente proposição tem por finalidade proporcionar maior segurança e acessibilidade aos munícipes que frequentam o local, especialmente pessoas idosas, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e demais usuários que encontram dificuldades no atual acesso.

O Lago Municipal Rodolfo Rieger é um dos principais espaços de lazer e convivência do Município, recebendo diariamente grande número de visitantes. No entanto, o acesso ao bosque, em frente ao Teatro Municipal, carece de estrutura adequada, o que pode ocasionar riscos de quedas e dificultar a circulação de parte da população.

Dessa forma, a construção de escada com corrimão, observando as normas de acessibilidade vigentes, contribuirá significativamente para garantir mais segurança, conforto e inclusão aos frequentadores do local.

Diante da importância da medida, encaminha-se a presente Indicação para análise e providências por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br